

RESOLUÇÃO N. 10/ASSEMBLEIA GERAL/2025

Autoriza a criação e abertura da Unidade de Educação Básica - Colégio Unoesc, a ser implantada no Município de Maravilha/SC, como filial e mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina**, **Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo, e por deliberação da Assembleia Geral em 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e abertura da Unidade de Educação Básica - Colégio Unoesc, a ser implantada no Município de Maravilha/SC, como filial e mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), de acordo com o Parecer n. 10/AG/2025, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 08 de julho de 2025.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc